



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2019, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº.1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA - LTDA**,

1

PA-MEM-2022/22292
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3233738.21879056-8909 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3233738.21879056-8909>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 13/09/2022 08:27



TJPAMEM202222292A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.970.357/0001-16, com endereço na Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, nº 611, Bairro Jardim Marilandia, cidade de Vila Velha – ES, e-mail: karisten@karisten.com.br, telefone: (27) 3359-0378 / 9904-1175, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **ARIANNI CAVALIERI**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 1.660.158 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.645.257-57, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor do contrato, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as subestações e grupos geradores instalados nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com **início em 02 de setembro de 2022 e término em 01 de setembro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal de R\$ 13.541,66 (treze mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo a quantia global de R\$ 162.499,92 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme manifestação da CONTRATADA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO ÚNICO – Além do valor acima mencionado, fica mantido o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para eventual demanda de reposição de peças.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.8644 – Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário – 1º Grau;
- Natureza da despesa: 30.90.30/33.90.39;
- Fonte de Recursos: 0118.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação/prorogação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e 02 (duas) testemunhas.

Belém/PA, 01 de setembro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

ARIANNI
CAVALIERI:08664525757
KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA.
ARIANNI CAVALIERI
Representante Legal

Assinado de forma digital por ARIANNI
CAVALIERI:08664525757
Dados: 2022.09.05 15:02:07 -03'00'

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Carlos Augusto do Nascimento Rego
CPF/MF: 601.236.992-15

PA-MEM-2022/22292
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3233738.21879056-8909 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3233738.21879056-8909>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 13/09/2022 08:27



TJPAMEM202222292A



NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
MARIA LIMA DOS SANTOS SENA	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	140.555.972-15	NUDEP/BELÉM	57227037	ATENDIMENTO PRESENCIAL DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE AMERICANO.	03.091.1492.8729
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	256.220.802-15	NUDEP/BELÉM	514716672		
RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAÍ	MOTORISTA DE DEFENSORIA	069.365.802-97	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/BELÉM	3205215/1	CONDUZIR SERVIDORAS	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	22/06/2022	1/2

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 851420

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2019/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 05.970.357/0001-16.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças de reposição para subestações e grupos geradores instalados nas dependências do TJPA.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 031/TJPA/2019.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 02 de setembro de 2022 e término em 01 de setembro de 2023.
VALOR GLOBAL: Fica mantido o valor global do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática – 04.102.02.061.1417.8644; Fontes – 0118; Elementos de Despesa – 33.90.30 e 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 851341

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2022.
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela PORTARIA Nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, vem alterar os dados bancários constantes na Cláusula Sétima do Contrato nº 040/2022, referente a pagamento da CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CONTA BANCÁRIA ATUAL	NOVA CONTA BANCÁRIA
040/2022	Uissara Construções e Serviços Ltda. - EPP	Banco: Caixa Econômica Federal – CEF (104) Agência: 4110 Op. 003 Conta Corrente: 02833-2	Banco: Banco do Estado do Pará – BANPARA (37) Agência: 0015 Conta Corrente: 543574-9

Belém/PA, 08 de setembro de 2022.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Débora Moraes Gomes
Secretária de Administração

Protocolo: 851315

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 033/2022/TJPA – Pregão 048/2022/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de móveis em MDF e em aço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Empresa: J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.294.602/0001-88, com sede na cidade de Benevides, Estado do Pará, à Rua São João, nº 15 B, Bairro: Murinin, CEP: 68.795-000, Telefone: (91) 3456-9149, E-mail: contato@carvalhoheadway.com.br, classificada em primeiro lugar para os grupos 01, 02 e 04 do certame/ Empresa: A F S DE MORAIS COMÉRCIO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.545.548/0001-67, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Doutora Heloisa, nº 88, Sala 02, Bairro: Zumbi dos Palmares, CEP: 69.084-320, Telefone: (92) 99278-8880, E-mail: vendas@combrax.com, classificada em primeiro lugar para os grupos 05 e 06 do certame/ Empresa: M & C COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.605.657/0001-40, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, à Rua 01, Chácara 12 A, Lote nº 04, Loja 01, bairro: Setor Habitacional Vicente Pires, CEP: 72.005-160, Telefone: (61) 3233-9658, E-mail: admplottermoveis@gmail.com / ivaneziacarvalho@hotmail.com, classificada em primeiro lugar para o grupo 03 do certame // Vigência: início em 09 de setembro de 2022 e término em 09 de setembro de 2023 // Dotação Orçamentária: Funcionais programáticas: 02.061.1417.8654/8655/8656; Fonte de Recursos: 0118 / 0123 / 0101; Elemento de Despesa: 44.90.52 // Data da assinatura: 09/09/2022 // Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 851496

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 009/2022/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa C.O.S. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.673.296/0001-65. // Objeto: rescisão do Contrato nº. 009/2022/TJPA, resultante Concorrência nº. 003/TJPA/2021, a contar de 13/09/2022 // Fundamento: artigo 78, inciso I c/c 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93, cláusula Décima Sétima do Contrato. // Data da assinatura: 12/09/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração

Protocolo: 851525

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.158, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3233738.21936332-7420 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3233738.21936332-7420>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 13/09/2022 08:27



TJPAM20222292A

